



**PORTARIA N.º 23/2025,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear **RICARDO GOMES CRUZ**, brasileiro, divorciado, nascido aos 19/01/1979, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, filho de Lourival Gomes Cruz e Maria Aparecida Cruz, RG M-8.151.972 SSP/MG, CPF n.º 008.508.326-86, residente e domiciliado à Rua José Moreira da Silva, n.º 113, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí, CEP 37537-320, para o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, nível O, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º São atribuições do cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí:

I - assessorar diretamente o Presidente da Câmara e as Comissões na análise técnica de matérias orçamentárias, incluindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - avaliar os impactos orçamentário-financeiros de projetos e proposições em tramitação na Casa Legislativa, emitindo pareceres técnicos em conjunto com o setor de contabilidade da Câmara;

III - supervisionar e garantir a conformidade dos processos orçamentários e contábeis, respeitando a autonomia técnica dos servidores efetivos responsáveis pela execução contábil;

IV - acompanhar a execução orçamentária, promovendo a análise e o controle do cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;





V - apoiar tecnicamente os setores administrativos no planejamento orçamentário e na gestão fiscal da Câmara Municipal;

VI - promover a articulação entre as demandas do Legislativo e as normas contábeis, assegurando a adequação dos atos administrativos às regras fiscais e financeiras vigentes.

Art. 3.º O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para tomar posse do cargo na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2025.

  
**Antônio Otávio Silvério da Cunha**  
**Presidente da Câmara Municipal**

